



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 393

de 19 de novembro de 1993.

Prorroga a validade do Concurso Público que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais

2 (dois) anos, a partir desta data, a validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 07/91.

Art. 2º - Este Decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 24 / 11 / 93 ... 08/MXX